

8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Raimunda Lina Cardoso**, nascida em 01.05.1930, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Antonio Damasceno Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 26.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.347,90 (mil trezentos quarenta e sete reais e noventa centavos), a partir de **01.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.178/2004.

**PORTARIA GDG Nº 22/2005**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria de Castro Brito Silva**, nascida em 03.07.1949, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Antônio Alves da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 09.10.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.339,91 (mil trezentos trinta e nove reais e nove centavos), a partir de **09.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.336/2004.

**PORTARIA GDG Nº 23/2005**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Rosa Alves Costa Chagas**, nascida em 16.03.1943, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Afonso Chagas**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 22.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.351,11 (mil trezentos cinquenta e um reais e onze centavos), a partir de **22.09.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.962/2004.

**PORTARIA GDG Nº 24/2005**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Deuzamar Araújo Siqueira**, nascida em 09.11.1955, na condição de mulher e Flavia Cristina Araújo Siqueira, nascida em 16.12.1991, filha do segurado deste Instituto **Antonio Fernando Rangel Siqueira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 25.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.561,03 (três mil quinhentos sessenta e um reais e três centavos), a partir de **29.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.518/2004.

**PORTARIA GDG Nº 25/2005**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria Doralice dos Santos e Silva**, nascida em 30.09.1934, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Antonio Pio da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 13.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.360,29 (mil trezentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), a partir de **18.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.194/2004.

**PORTARIA GDG Nº 26/2005**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Clotildes Rodrigues de Oliveira**, nascida em 03.06.1928, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Antonio Borges Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 11.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a partir de **11.09.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.995/2004.

**PORTARIA GDG Nº 27/2005**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria Dalva Gomes**, nascida em 06.10.1929, na condição de ex-mulher e Claudimar de Aquino Cardoso, nascido em 17.02.1967, filho inválido do segurado deste Instituto **Cícero de Aquino Cardoso**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 10.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.191,17 (três mil cento noventa e um reais e dezessete centavos), a partir de **01.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.780/2004.

**PORTARIA GDG Nº 28/2005**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria de Lourdes Vieira**, nascida em 20.03.1953, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Cícero de Aquino Cardoso**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 10.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.595,56 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a partir de **01.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.992/2004.

#### PORTARIA GDG Nº 040/2005 TERESINA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 013/2005-GDWS

#### RESOLVE:

**COLOCAR MARIA IVONE SALES**, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Warton Santos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

**JEFFERSON CLERLE LOPES CAMPELO**  
DIRETOR GERAL DO IAPEP

P. P. 13524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 08/2005

Objeto: 1) Instaurar o Sistema de Credenciamento Seletivo para a contratação de serviços de apoio técnico, acompanhamento e suporte geral da mídia nas regiões de Picos, São João do Piauí, Floriano, Pedro Segundo e Piripiri. 2) Nomear para compor a Comissão Especial de Seleção, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: Humberto Coelho Silva, Edna Melo Evangelista Bezerra, José Fábio Costa; 3) Delega poderes à Comissão Especial para processar e julgar o credenciamento, bem como o exercício de todas as funções inerentes ao mesmo, sem prejuízo do reexame pela autoridade superior. Maiores informações na Coordenadoria de Comunicação Social, Rua Desembargador Freitas, 1385, centro, fone- 21073312, Teresina-PI, Sala de Licitações. Teresina, 17 de fevereiro de 2005.

Sílvio Leite  
Coordenador de Comunicação Social

P. P. 13548

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2005  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Inviabilidade de Competição-Sistema de Credenciamento Seletivo.

Objeto: apoio técnico, acompanhamento e suporte geral de mídia na região de Picos, São João do Piauí, Floriano, Pedro Segundo e Piripiri.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput - Lei 8.666/93.  
Maiores informações: Coordenadoria de Comunicação do Piauí – Sala das Licitações.

Teresina, 17 de fevereiro de 2005.

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves  
Presidente CPL/CCOM

P. P. 13548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2005

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, designada pela Portaria N.º 12.000-285/2004, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para o FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES (“QUENTINHAS”), INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA, DESTINADOS A ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS CUSTODIADOS NOS DISTRITOS POLICIAIS DA CAPITAL DO PIAUÍ, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **09 (nove) horas do dia 07 de março de 2005**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na rua Barroso, n.º 219, Sul, Centro, Teresina - Piauí, telefone (086) 223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h. **OBS:** Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

Teresina, 16 de março de 2005

**Raimundo Rodrigues Júnior**  
Presidente da CPL

Publique-se

**Bel. Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública

P. P. 13543



#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ESPÉCIE:** Extrato de termo de Cooperação Técnica celebrado entre EMATER – CNPJ Nº 06.688.451/0001-40 e a Fundação Santa Ângela – CNPJ Nº 07.447.808/0001-60.

**OBJETO:** o presente termo tem como objeto parceria de cooperação técnica visando o desenvolvimento de ações conjuntas com vistas a propiciar a operacionalização de programas de estágios de estudantes e concessão de bolsas para o fomento da formação de jovens oriundos de comunidades de áreas de reforma agrária e quilombolas.